

ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
20.627.610-0	21.630/2023	144/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo, para 82 (oitenta e dois) acadêmicos da UNESPAR, para o período do dia 06 ao dia 14 de julho de 2023, devido a participação dos acadêmicos no 62º Jogos Universitários do Paraná, assim como deslocamentos de ida e volta da residência e a cidade onde ocorrerão os jogos, em Apucarana – PR.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A, inscrito no CPF sob o nº 02.102.498/0001-29, com sede na R. Florida, 1595 -, CEP 04.565-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Justifica-se a contratação, haja vista a participação de 82 acadêmicos da UNESPAR no 62º Jogos Universitários do Paraná que ocorrerão em Apucarana – PR no período do dia 07 ao dia 13 de julho de 2023. Neste sentido, faz-se necessário proporcionar proteção e segurança aos segurados, caso venha a ocorrer algum acidente pessoal.

DO VALOR: R\$ 411,56 (Trezentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.39.69 – Seguros em Geral - Fonte de Recursos 100. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 30 de junho de 2023.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR